CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

ATO Nº 009, DE 19 DE DEZEMBRO 2023

Institui a suspensão do atendimento presencial da Câmara Municipal de Meridiano no período compreendido entre 21 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, otimização dos recursos existentes e qualificação do gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;

CONSIDERANDO o período de vigor do recesso legislativo;

RUI DIAS BARBOSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 19, I, da Resolução nº 1, de 6 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o atendimento presencial da Câmara Municipal de Meridiano no período compreendido entre os dias 21 de dezembro de 2023 a 5 de janeiro de 2024, inclusive.

Art. 2º - Durante o período, ficará disponível o protocolo eletrônico por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL), bem como pelo endereço protocolo@camarameridiano.sp.gov.br e atendimento pelo WhatsApp (17) 3475-1177, nos termos do Art. 4º da Resolução nº 2, de 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 19 de dezembro de 2023.

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

Registrado em livro próprio na Secretaria Administrativa e publicado no Diário Oficial do Município de Meridiano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.059/2014 e no Art. nº 87 da Lei Orgânica do Município.

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
Escriturário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #ff39093dfc3ceb512c41c71eae35181f90f2a9a0c20c8bf01dee3b926ec112bd
https://valida.ae/212773ddb266b6089a5d0a7a6e5cf7529eb0cd631b75343c

Página de assinaturas



Dener Bolonha
Câmara Municipal de Meridiano
Signatário



Rui Barbosa
354.410.328-12
Signatário

HISTÓRICO

19 dez 2023 11:25:50 — **Dener de Oliveira Bolonha** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 404.858.188-09)

19 dez 2023 11:25:51 — **Dener de Oliveira Bolonha** *(Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 404.858.188-09)* visualizou este documento por meio do IP 177.39.83.79 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

19 dez 2023 11:25:53 — **Dener de Oliveira Bolonha** *(Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 404.858.188-09)* assinou este documento por meio do IP 177.39.83.79 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

19 dez 2023 11:28:54 — **Rui Dias Barbosa** *(E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12)* visualizou este documento por meio do IP 189.96.229.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

19 dez 2023 11:29:03 — **Rui Dias Barbosa** *(E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12)* assinou este documento por meio do IP 189.96.229.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil